



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 597, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa a 16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em sessões plenárias do Tribunal do Júri de Planaltina.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.127297/2021-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 16 de novembro a 3 de dezembro de 2021, a 16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar em feitos, audiências e sessões plenárias do Tribunal do Júri de Planaltina.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

I – membros com atuação perante o Tribunal do Júri de Planaltina;

II – membros com atuação em ofícios de outra especialidade na unidade de Planaltina;

III – membros com atuação em ofícios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO